DECRETO Nº 1.941/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância acima relacionada nas seguintes dotações do orçamento vigente:

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
01 – Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220007 – Administração Financeira
0412200076.001000 – Manutenção da Unidade – Administração
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (419).....3.000,00

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
01 – Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220007 – Administração Financeira
0412200076.001000 – Manutenção da Unidade – Administração
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção(423).....1.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção da Unidade – Serv. Água
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (504).....10.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção da Unidade – Serv. Água
3.3.90.39.00.0000 – Outros Servs. Terceiros P; Jurídica(452)..... 24.600,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200767.002000 – Construção de Rede de Água
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (443).....4.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano

175120076 – Saneamento
1751200766.003000 – Manutenção da Unidade – Serv. de Esgoto
4.4.90652.03.0000 – Equip. Mat. Permanente-Serv.Esgoto(465).....1.500,00

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução do presente Decreto correrão à conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
01 – Administração Geral
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220007 – Administração Financeira
0412200076.001000 – Manutenção da Unidade – Administração
4.4.90.52.01.0000 – Equip. Mat. Permanente (435).....6.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17511 – Saneamento Básico Rural
175110076 – Saneamento
175110076.7.008000 – Construção de Rede de Água – Zona Rural
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (503).....10.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção da Unidade – Serv. de Água
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente (458).....5.800,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200767.007000 – Construção de Reservatório de Água
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (445).....3.900,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200767.001000 – Construção de Rede de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (460).....15.000,00

15 – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200767.006000 – Construção Estação de Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (461).....3.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal